



Fls. 40

Proc.

Ass.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

À Vereadora Márcia Socorrista Animais, Presidente da **Comissão de Meio Ambiente e Proteção dos Animais** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, inciso IV do Regimento Interno, resolve designar o **Vereador (a)** Enp. Renévalo, membro desta Comissão, para atuar como Relator do **Projeto de Lei nº 4505/2023**, de autoria da Vereadora Márcia Socorrista, que “Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados ininterruptamente no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.”..

Art. 106...5

§ 1º O prazo para a Comissão exarar parecer que será de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão.

§ 2º Presidente de Comissão terá um prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar Relator, contado do recebimento do Processo.

§ 3º O Relator designado terá um prazo de 07 (sete) dias para emitir seu Parecer.

§ 4º Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente avocará o Processo e emitirá Parecer.

§ 5º...

Gerência das Comissões, 06 de julho de 2023.

Vereadora Márcia Socorrista
Presidente da CMA/2023